



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DR ROMUALDO**

REQUERIMENTO Nº 16.362/2024

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do artigo nº 112, do Regimento Interno desta Casa, por meio da Resolução Nº 1.578 de 19 de dezembro de 2012, que se dirija **ao Governador do Estado e ao Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, a manutenção dos horários do funcionamento das delegacias de São João do Cariri, Serra Branca e Sumé.**

JUSTIFICATIVA

Visando à manutenção dos horários de funcionamento das delegacias de São João do Cariri, Serra Branca e Sumé é assegurar que a população tenha acesso contínuo e ininterrupto aos serviços de segurança pública. A presença de delegacias funcionando em tempo integral é essencial para responder de maneira eficaz a ocorrências e garantir que os cidadãos possam registrar boletins de ocorrência e buscar proteção em casos de emergência, especialmente durante a noite, quando as demandas por segurança tendem a aumentar.

Limitar o funcionamento dessas unidades compromete a proteção dos moradores, que ficariam vulneráveis, além de sobrecarregar outras delegacias, que precisarão absorver a demanda adicional. Assim, o pedido de manutenção dos horários visa garantir que o direito à segurança seja respeitado, preservando o bem-estar e a tranquilidade da comunidade local.

João Pessoa, 06 de novembro de 2024.


Dr Romualdo
Deputado Estadual – MDB